



Câmara Municipal de Barueri
ESTADO DE SÃO PAULO

399

-INDICAÇÃO Nº 296 /97-

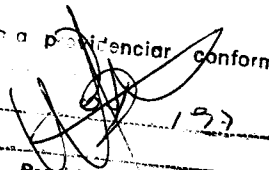
Senhor Presidente.

Indico ao Senhor Chefe do Executivo, se digne S.Exa. interceder junto a autoridade competente no sentido de mais segurança nas escolas do Município.

Sala Dr. Diógenes Ribeiro de Lima, 04 de abril de 1997.


João E. Barbosa
Intercedor

-JUSTIFICATIVA-

A D. L. para providenciar conforme
peça a p.
Em 08 / 97

Presidente

Justifico a presente propositura, considerando, que as escolas deste Município tem achado muita dificuldade referente a permanencia de individuo desocupado fazendo o uso de atividades ilicitas no portão e no interior das escolas, causando depredação, violência contra alunos, consumindo drogas, atrapalhando aulas durante o periodo de funcionamento. Assim tirando a liberdade de ir e vir de estudantes e profissionais que se utilizam no prédio, se atendida esta reenvidência em muitos serão beneficiados.